

Ata da sessão ordinária do Tribunal
Regional Eleitoral de Amm. Gerais.

Do dia dez de Junho de mil novecentos
e cinquenta e cinco, na sala de sessões,
à hora regimental, reuniu-se o Tribunal
sob a presidência do Exmo. Sr. Des.
Américo de Bastos e presentes os Exmos.
Srs. Desembargadores Afonso Lopes,
Gonçalves da Silva, Drs. Assis Rocha,
João Azeiteiro, Felizardo Viatti, Agnello
de Almeida e do Procurador Regional eleito
ral substituto, Dr. José Benedito de
Brito. Aberta a sessão foi lida e
aprovada a ata da reunião anterior e
Expediente Batagrazes O Sr. Sr. Juiz
consulta sobre a manutenção de força
federal O Tribunal declarou que
o Sr. Sr. Juiz deve dispensar a
força imediatamente. Aragnari.
Substituição da Junta. José Lago
Henriques em lugar de Daniel Alves
de Oliveira. Aprovaram. Vicosa 6
Juiz comunica modificações na Junta,
que terá como efetivos o Dr. Edson

Jotach Magalhães e o sr. José Lopes Duarte e escolha de escrutinadores. Aprovaram. Silva - O Om. Om. Juiz comunica o termino da apuração e a remessa do documentos. Consulta, ainda, se deve remeter folhas de votação. O Tribunal resolveu que não há necessidade da remessa das folhas de votação, quando não há recurso. O Tribunal ficou ciente das seguintes comunicações: Os Om. Om. Juizes comunicam que as eleições transcorreram em ordem em Amatunim, Grata, Ibia, Carlos Chagas. Idêntica comunicação faz o presidente da 14ª seção de Ponta Preta do Yapurá Sabinópolis. O Om. Om. Juiz envia relação dos componentes da Junta Eleitoral. Visconde do Rio Branco O Om. Om. Juiz informa que nenhum documento de valor foi subtraído, por ocasião do arrombamento do cartório Barros. O Om. Om. Juiz informa que seguirá para Italmirim. O Om. Om. Juiz comunica que, logo termine a apuração em sua zona, seguirá para Campina Verde. São Domingos do Grata O presidente da 10ª seção de Dionísio comunica que as eleições transcorreram em ordem. Idêntica comunicação faz o presidente da 6ª seção de Paula Bandeira, zona de Visconde do Rio

Branco. Jacinto O. Am. Am. Juiz comunica
 que não houve eleição na seção do po-
 voado de Batayá - Santo Antonio; que não
 existe estrada de rodagem; que o presidente
 da seção esteve presente à reunião dos
 mesários e que foi enviado o necessário
 material. Bento Alegre O. Am. Am. Juiz co-
 munica que não houve interposição de
 recursos. Os Am. Am. Juizes de São Bento
 Basca, Visconde da Rio Branco, Gua-
 ranieria, Campinas Verde, Cassia, Ai-
 moca, Sete Lagoas comunicam que
 não houve interposição de recursos. Idên-
 tica comunicação fazem os Am. Am. Juizes
 de Extrema; também e Camanducaia.
 Também O. Am. Am. Juiz comunica estar,
 ainda, aguardando remessa de mate-
 rial. Idêntica comunicação faz o Am.
 Juiz de Bensulheiro Lafaiete. Becaiba
 O. Am. Am. Juiz comunica que deverá re-
 gir para São João Evangelista, hoje. Rio
 Basca Após ter conhecimento de que o
 dr. Lavares foi iria apurar as
 eleições na qual zona, o Am. Am. Juiz
 comunica estar terminada a apura-
 ção. Os Am. Am. Juizes de Carmo do Ma-
 ta, Bandeiras, Bandeira, Itatiba,
 Becaiba, Lima Duarte, Sacramento
 Araguari, Buraçópolis, Itamarandiba
 + Capelinha e Santo Antonio do Monte
 Os Am. Am. Juizes comunicam o termi-
 + no, digo, Santo Antonio do Monte comu-
 nicam o término da apuração, com

intervenções de recursos. Taboara 6 em. em. Juiz comunica que não poderá apurar as eleições em Brasília, por motivo de molestia. Ferns 6 em. em. Juiz comunica que seguirá para Santa Rita do Papucaí. Barros do Rio Branco. 6 em. em. Juiz comunica que seguirá para Alpinópolis. Abaixo a Câmara Municipal, por seu presidente, ressalte a atuação serena do Juiz Eleitoral, que presidiu aos trabalhos com integral critério e imparcialidade. Bio Basca. 6 em. em. Juiz comunica o término da apuração. Telegrama do Exmo. Sr. Ministro Presidente do T.S.E. em que J. Excia. agradece a valiosa cooperação prestada e congratula-se com este Tribunal pela normalidade do pleito em Minas. Fulgamentos Pelo Exmo. Sr. Des. Genivaldo da Silva, Presidente do Conselho Apurador de 1954, foi apresentado o relatório referente à apuração das eleições suplementares em Viçosa (Juiz Lopes) (Processo 1044/54 de Viçosa - Juiz Lopes). O relatório foi aprovado. Processo relatado pelo dr. Assis Borda. Processo nº 112/55 de São Paulo. Processo: PSD Becorrida: Junta Apuradora. Converteu-se o julgamento em definitivo. Processo relatado pelo dr. Solycarpo Viotti. Julgamento de inscrição nº 1748/52 de Belém, Aman-

daram estabelecer a inscrição canalada.
 Nada mais havendo, o m. do. Presidente
 declarou encerrada a sessão e, para cons-
 tar, eu, José Antonio Ferreira Lima, Sube-
 critorio do Tribuna, lavrei a presente
 ata.

Ass. Teófilo
 - Presidente -